



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Telefone: (83) 2101-1100
 Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

RESULTADO

A Comissão constituída através da PORTARIA SEI Nº 029, DE 13 DE JUNHO DE 2024, constante nos autos do processo nº 23096.031130/2024-53, torna público o resultado final, após o período recursal, da consulta eleitoral à comunidade da Unidade Acadêmica de Física (UAF), do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), visando a escolha da Administração Executiva Colegiada da referida Unidade Acadêmica para o biênio 2024-2026.

A votação ocorreu no dia 21 de agosto de 2024 das 07:00h às 20:00h através do sistema de votação eletrônica *Helios*.

Houve apenas uma chapa inscrita, denominada de Chapa 1, composta pelos seguintes membros:

Tabela 1- Composição da Chapa 1

Chapa 1	Membro
Coordenação Administrativa	Prof. Alexandre José de Almeida Gama
Coordenação de Pesquisa e Extensão	Prof. Kennedy Leite Agra
Coordenação de Pós-Graduação em Física	João Rafael Lúcio dos Santos
Coordenação de Graduação em Física Bacharelado	Prof. Eduardo Marcos Rodrigues Passos
Coordenação de Graduação em Física Licenciatura	Profa. Mirleide Dantas Lopes

Os resultados foram obtidos seguindo-se as diretrizes do item 5 do Edital 01/2024, sob o qual a presente consulta foi conduzida.

A Tabela 2 mostra o número de eleitores, de cada categoria apta a votar, que compareceram ao pleito.

Tabela 2-Número de eleitores votantes por categoria.

Universo de eleitores ESTUDANTES	30
Universo de eleitores FUNCIONÁRIOS	2

Universo de eleitores PROFESSORES | 24

A Tabela 3 mostra os coeficientes eleitorais utilizados na definição dos votos qualificados.

Tabela 3- Coeficientes eleitorais por categoria

Ke (universo de ESTUDANTES eleitores / universo de PROFESSORES eleitores)	1,25
Kf (universo de FUNCIONÁRIOS eleitores / universo de PROFESSORES eleitores)	0,08
Kp(universo de PROFESSORES eleitores / universo de PROFESSORES eleitores)	1,00

A Tabela 4 mostra o número absoluto de votos por categoria.

Tabela 4-Número de votos absolutos por categoria

	CHAPA 1	BRANCOS	NULOS
Nº de votos de ESTUDANTES	30	0	0
Nº de votos de FUNCIONÁRIOS	2	0	0
Nº de votos de PROFESSORES	24	0	0

A Tabela 5 mostra os votos qualificados por categoria e o número total de votos qualificados dados a Chapa 1. A apuração dos votos foi feita separadamente por segmento, sendo o resultado total para cada chapa, neste caso chapa única, dado por:

$$T=(n^{\circ} \text{ de votos de estudantes} / Ke) \times 0,15+(n^{\circ} \text{ de votos de funcionários} / Kf) \times 0,15+(n^{\circ} \text{ de votos de professores} / Kp) \times 0,70,$$

em que o primeiro termo do lado direito representa os votos qualificados de estudantes, o segundo os votos qualificados de funcionários e o terceiro os votos qualificados de professores.

Tabela 5-Número de votos qualificados por categoria e total da Chapa 1.

Votos qualificados de ESTUDANTES	3,60
Votos qualificados de FUNCIONÁRIOS	3,60
Votos qualificados de PROFESSORES	16,80
Total de votos da Chapa 1	24,00



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DO EGITO GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/08/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erik Henrique Limeira Guimaraes, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDERLAN ALEX GUIMARAES SOUZA**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/08/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4737664** e o código CRC **BF65D3BC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.031130/2024-53

SEI nº 4737664